



## Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO  
2009-2012

### DECRETO Nº 24.838/2011

**Súmula:** “Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 3.971.914,65 (três milhões, novecentos e setenta e um mil, novecentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos) e dá outras providências”.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**, Prefeito Municipal De Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 56, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.414/2011,

**Art. 1º.** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 3.971.914,65 (três milhões, novecentos e setenta e um mil, novecentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), conforme especificado neste Decreto.

**Art. 2º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente as Naturezas de Despesa nos Programas de Trabalho abaixo especificados:

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1101 – Administração Geral da Educação

1101.1236100032.010 – Serviços de Administração e Coordenação Geral

<b>Rubrica</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.30.00	01000	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00	03000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 497.477,32
4.4.90.52.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 200.000,00
		<b>Total</b>	<b>R\$ 747.477,32</b>

1101.1236100032.011 – Manutenção e Expansão do Ensino Fundamental

<b>Rubrica</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.30.00	01000	Material de Consumo	R\$ 250.000,00
3.3.90.39.00	03104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 132.228,84
4.4.90.52.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 372.000,00
		<b>Total</b>	<b>R\$ 754.228,84</b>

1101.1236500032.014 – Manutenção e Expansão da Educação Infantil

<b>Rubrica</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.39.00	03104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 386.741,44
4.4.90.52.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 200.000,00
		<b>Total</b>	<b>R\$ 586.741,44</b>



## Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO  
2009-2012

Pág. 02/03 – Decreto nº 24.838/2011

2100 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2101 – Encargos Gerais do Município

2101.0412200022.049 – Restituições e Indenizações Trabalhistas

<b>Rubrica</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.93.00	01000	Indenizações e Restituições	R\$ 183.467,05
<b>Total</b>			<b>R\$ 183.467,05</b>

2101.2884600022.054 – Contribuição ao PASEP e outros

<b>Rubrica</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.47.00	01000	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 1.700.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 1.700.000,00</b>

**Art. 3º.** Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

0900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0901 – Gabinete do Secretário - SMFI

0901.0412300022.007 – Coordenação da Administração Financeira

<b>Rubrica</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>
3.1.90.11.00	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 460.000,00
3.1.90.16.00	01000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 640.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 1.100.000,00</b>

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1101 – Administração Geral da Educação

1101.1236100032.011 – Manutenção e Expansão do Ensino Fundamental

<b>Rubrica</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.36.00	03104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 132.228,84
3.3.90.37.00	03000	Locação de Mão-de-Obra	R\$ 497.477,32
<b>Total</b>			<b>R\$ 629.706,16</b>

1101.1236500032.014 – Manutenção e Expansão da Educação Infantil

<b>Rubrica</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.37.00	01000	Locação de Mão-de-Obra	R\$ 1.072.000,00
3.3.90.37.00	03104	Locação de Mão-de-Obra	R\$ 386.741,44
<b>Total</b>			<b>R\$ 1.458.741,44</b>

2100 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2101 – Encargos Gerais do Município

2101.2884600022.055 – Reserva de Contingência



## Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO  
2009-2012

Pág. 03/03 – Decreto nº 24.838/2011

<b>Rubrica</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
9.9.99.99.00	01000	Reserva de Contingência	R\$ 783.467,05
		<b>Total</b>	<b>R\$ 783.467,05</b>

**Art. 4º.** Os valores que trata este Decreto não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.316/2010, de 22 de dezembro 2010.

**Art. 5º.** Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2011, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de dezembro de 2011.

**\*REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE**  
Procurador Geral do Município